



## DESPACHO

Nº do Processo: 23100.008301/2021-91

Interessado(s): GABINETE DA REITORIA

Ao Gabinete da Reitoria

Prof. Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor da UNIPAMPA

Prezado Sr. Reitor,

Em atenção ao Despacho GR 0570347, manifestamos que, após a apreciação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2020 (0529191), não detectamos pontos que tenham sido evidenciados como fragilidades (inexistente/insuficiente) diretamente vinculadas às competências da Pró-Reitoria de Administração, para o período avaliado.

Há, no entanto, na seção das respostas discursivas, categoria dos discentes presenciais (pág. 56), uma sugestão para que melhorem a divulgação de informações sobre recursos, publicizando dados em páginas eletrônicas institucionais. Nesta perspectiva, especialmente no que tange à execução financeira, estamos empenhados na ampliação da divulgação de dados, tanto através do sítio eletrônico da Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Materiais <<https://sites.unipampa.edu.br/ccf/>> quanto da página de Transparência e Prestação de Contas <<https://sites.unipampa.edu.br/transparencia/>>, cuja criação foi recentemente motivada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, atendendo a orientações do Tribunal de Contas da União. A referida página contempla a publicidade de dados e informações da execução financeira, licitações e contratos e supervisão e controle de recursos públicos, a cargo da PROAD, e manterá atualização periódica dos dados.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Fernando Munhoz da Silveira**

Pró-Reitor de Administração



Assinado eletronicamente por **FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA, Pró-Reitor de Administração**, em 16/07/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572090** e o código CRC **647D0AED**.

---